



DECRETO N.º 167 /2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal.

ART. 2º. A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, para biênio 2022-2024.

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josnei Rodrigues da Rosa

Suplente: Nadir Sara Mello Fraga Cunha

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Milene Zampieri Badaró

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Suplente: Marilda Pereira Cardozo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: João Donizete Montoan

Suplente: Alcídio Balduino Souza Junior

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Osvaldir Padilha Junior

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo



Suplente: João Lucas Garcia

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha

Suplente: João Luiz Corinth

Associação Vila Vicentina

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Dutra Figueiredo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Mayara De Felipe Santos

Suplente: Karina Keli dos Santos Valim

Representantes de Usuários

Titular: Elaine Aparecida Rodrigues

Suplente: Juliana Matias Ferreira

Titular: Danilo Flauzino de Campos

Suplente: Sandra Dionísio

Titular: Jorge Ferreira

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de Dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL